



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2539/2013, de 19 de dezembro de 2013

Autoriza o Executivo Municipal a incluir e alterar ações orçamentárias, e adequar a receita orçamentária na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014, a qual foi aprovada através da Lei Municipal nº 2499, de 20 de agosto de 2013, e dá outras providências.

AUTORIA: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – No anexo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2014, ficam alteradas as seguintes ações orçamentárias:

Alterada(s):

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
PREFEITURA MUNICIPAL	0005 – Serviços Especiais de Segurança	2.088 – Defesa Civil	2014	Texto e Valores

Unidade Gestora	Programa	Ação	Período	Tipo
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0019 – Assistência Médica e Sanitária	2.087 – Manutenção das atividades de MAC – Média e Alta Complexidade	2014	Texto e Valores

Art. 2º) – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2013.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ademir Antonio Aziliero
CRCPR 025365/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida – PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmcv.com.br

76.995.455/0001-56

(Anexo I à Lei nº 2539, de 19/12/2013)

ANEXO À LEI 2499/2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0005 – SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA

Demonstrativo “completo” da nova Ação 2.088 – DEFESA CIVIL:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá vel	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.088 – DEFESA CIVIL Função: 06 Subfunção: 182	ADMINIS- TRAÇÃO SMA	Formular e conduzir a Política Municipal de Defesa Civil; Contribuir para a formulação da política de desenvolvimento municipal integrada; Estabelecer estratégias e diretrizes para orientar as ações de redução de desastre, em âmbito municipal; Coordenar e promover, em articulação com os Estado, e União, a implementação de ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil ;Promover, em articulação com outros, Municípios e a Coordenadoria Regional de Defesa Civil, a organização e a implementação de Núcleos Comunitários de Defesa Civil ;Instruir processos ao Chefe do executivo municipal, de situações de emergência e de estado de calamidade pública; Participar de órgãos colegiados que tratem da execução de medidas relacionadas com a rotação da população, preventivas e em caso de desastres, estabelecidos no Código de Desastres Ameaças e Riscos; Promover o intercâmbio técnico entre organismos governamentais e defesa civil; Exercer as atividades de secretaria-executiva do Sistema Municipal de Defesa Civil.	A	Manuten ção Mantida	und	2014	1,00	0,00	120.000,00
						TOTAL LDO	1,00	0,00	120.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	0,00	120.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.088 – DEFESA CIVIL:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2014	0,00	45.000,00	(+) 45.000,00
339032.00	Material para distribuição gratuita	000	2014	0,00	45.000,00	(+) 45.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Física	000	2014	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica	000	2014	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
				2014	0,00	(+) 120.000,00

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Programa: 0019 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA

Demonstrativo “completo” da nova Ação 2.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC:

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento das Ações	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC Função: 105 Subfunção: 302	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC-AMBULATORIAL E HOSPITALAR	A	Manutenção Mantida	und	2014	1,00	0,00	900.000,00
						TOTAL PPA	1,00	0,00	900.000,00
TOTAL DA AÇÃO							1,00	0,00	900.000,00

Demonstrativo das Rubricas “Alteradas” da Ação: 2.087 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MAC:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335041.00	Contribuições	496	2014	0,00	900.000,00	(+) 900.000,00
			2014	0,00	900.000,00	(+) 900.000,00

RESUMO:

AUMENTO DA PREVISÃO DA DESPESA NO PPA e NA LDO
2014
R\$ 1.020.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000

Coronel Vivida - PR

(46) 3232-8300 - (46) 3232-8332 - www.pmev.com.br

76.995.455/0001-56

(Anexo I à Lei nº 2539, de 19/12/2013)

ANEXO À LEI 2499/2013 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014

Alterações da Receita:

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Especificação			2014		
RECEITAS CORRENTES			Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação			
496	172133200101	Limite Financeiro Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - MAC	14.000,00	914.000,00	(+) 900.000,00
TOTAIS RS			14.000,00	914.000,00	(+) 900.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Especificação			Receitas Previstas		
RECEITAS CORRENTES			2014		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor "após alteração"	Diferença RS (+ ou -)
000	1990999912	Outras receitas correntes	3.726.820,00	3.846.820,00	(+) 120.000,00
TOTAIS RS			3.726.820,00	3.846.820,00	(+) 120.000,00

			2014		
TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (LDO) RS.			3.740.820,00	4.760.820,00	1.020.000,00

RESUMO:

AUMENTO DA PREVISÃO DA RECEITA NO PPA

2014

(+) 1.020.000,00